



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Dispensa de Licitação Nº 007/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

**AMÉRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº
08.409.439/0001-84**

Objeto: “Aquisição de peças para reposição para Motosserra, roçadeiras, e demais equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente”, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 1972/2019. Amparo legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo Nº: 1972/2019

Valor total da contratação: R\$ 7.316,50 (Sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 15.001.2135.33390399999.01000

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 18/03/2019

Paranaguá, 18 de Março de 2019.

VINICIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **Dispensa de Licitação Nº 007/2019**

O Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **007/2019**, que tem por **Objeto**: “Aquisição de peças para reposição para Motosserra, roçadeiras, e demais equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente”, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 1972/2019. Amparo legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93.

II. Adjudico os itens dos objetos da contratação à Licitante Vencedora: **EMPRESA: América Maquinas e Equipamentos Ltda Me – CNPJ Nº 08.409.439/0001-84.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 18 de Março de 2019.

VINICIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento licitatório – modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2019, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 18 de Março de 2019.

VINICIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal de Meio Ambiente